



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº063 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FELIPE DOMICIANO LEMOS**, Assessor TI, portador do CPF 010.977.651-80, matrícula funcional 121, 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo: 15/04/2013 a 14/04/2014.

Parágrafo Único: Devido à necessidade dos serviços do servidor, 10(dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 18 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente